



PROCESSO Nº 102/2016

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, EDUCACIONAL, CIENTÍFICA E CULTURAL Nº 005/2016.

ADITIVO Nº. 001/2020

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, EDUCACIONAL, CIENTÍFICA E CULTURAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARCOS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.306.662/0001-50, estabelecido nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº M-5.487.885 e do CPF nº 798.671.896-04, doravante denominado MUNICÍPIO e do outro o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-180, neste ato representado por seu Reitor Professor Kleber Gonçalves Glória, portador do RG nº 3.698.675 e CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Ministro Hermenegildo de Barros, 267, Bairro Itapoa, Belo Horizonte/MG, doravante denominado IFMG, resolvem celebrar o aditivo ao Convênio supracitado, com fundamento no Processo nº 102/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº. 005/2016, previsto na Cláusula Sexta, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II – As demais cláusulas do Convênio nº. 005/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Arcos/MG, 12 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA - PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARCOS

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA - REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS:

CPF: _____
RG: _____

CPF: _____
RG: _____